



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI N° 0010225909/2021 - SECULT.UPM.NPC

Joinville, 24 de agosto de 2021.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 21 de junho de 2021 – Reunião realizada por videoconferência

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC, de dois mil e vinte e um, a reunião aconteceu por videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, conforme convocação. Fica registrado que os Conselheiros: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Marco Aurelio Chianello, Celiane Neitsch, Cleunice Aparecida Kolhbeck, Patricia Stahl Gaglioti, Inês Pozzagnolo, Alceu Bett e Samira Sinara Souza, justificaram sua ausência antecipadamente. Registra-se a presença dos Conselheiros Albertina Camilo de Castro Franco, Anderson Dresch Dias Correa, André João Mira, Andrey Rondam Cardoso, Carlos Alberto Franzoi, Cassio Fernando Correia, Deivison Maicon Garcia, Elaine Pereira Gonçalves, Gilmara Farias, Graziella Demantova, Graziella Demantova, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Heidi Bublitz Schubert, Iara Cristina Garcia, Jay Alan Rosa Thomas, José Mauro Santos da Silva, Juliano Lueders, Karoline Lopes, Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Rafael Daniel Huch, Regina Célia Marcis, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Semitha Heloisa Matos Cevallos, Sergio Volmir de Almeida, Tatiana de Souza Sabatke, Vanessa Cristina Venske Falk, Walmer Bittencourt Junior. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMPC, Anderson Dresch, que agradeceu a presença de todos e elogiou a participação dos presentes.

1. Expedientes:

1.1. Justificativas de ausência: Feita a leitura das justificativas dos conselheiros: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Marco Aurelio Chianello, Celiane Neitsch, Cleunice Aparecida Kolhbeck, Patricia Stahl Gaglioti, Inês Pozzagnolo, Alceu Bett e Samira Sinara Souza.

1.2. Aprovação das atas: Colocado em aprovação as ata do dia quinze de março e aprovada maioria de votos. Colocado em aprovação a ata do dia vinte e nove de março e aprovada por maioria de votos. Colocado em aprovação a ata do dia dezenove de abril e aprovada por unanimidade. Colocado em aprovação a ata do dia nove de junho e aprovada por maioria de votos. Ainda na Ordem do Dia, a Sra. Heidi solicitou que fosse enviado aos conselheiros um calendário com todas as reuniões agendadas. Solicitou também que sejam convidados os conselheiros estaduais de cultura da região Norte.

2.1. Aprovação de Moção de Alerta - SIMDEC: Feita a leitura do documento, previamente enviado aos conselheiros. Após feita a leitura, foi colocado em discussão. A Sra. Heidi, concorda com o redigido e questiona sobre os andamentos do processo e quanto aos documentos para o Sistema Municipal de Cultura, para ser pensado a respeito. O Sr. Anderson comenta que o documento será enviado para Câmara de Vereadores de Joinville e ao Gabinete do Prefeito de Joinville, além da Secretaria de Cultura e Turismo. Após a discussão, colocado em votação e aprovado por maioria de votos.

2.2. Agendamento de Fóruns Setoriais: Foi aberta a discussão para informes de convocação dos Fóruns Setoriais. Ficam convocados os Fóruns de Audiovisual, Teatro e Circo e de Dança. As datas e horários, serão informados posteriormente, observado o prazo regimental. O Sr. Marcelo comunica que existe uma demanda da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew. O Sr. Carlos Alberto Franzoi comunica que precisa ser indicado pela Setorial de Artes Visuais, nomeando um membro para o Conselho Consultivo da Galeria. Solicitou-se a Setorial de Artes Visuais, que nomeie o representante em Fórum da Setorial, com urgência. O Sr. Sérgio explicou a pauta do Fórum Setorial de Dança, comentando que será discutido sobre a eleição do Conselho Estadual de Cultura. O Sr. Anderson, reitera a importância da votação do CEC. Em seguida é convidado o Sr. Edson, conselheiro estadual de cultura, para explicar sobre o processo de eleição

do Conselho Estadual de Cultura. Ele explica sobre os trâmites e processos da eleição, tirando dúvidas pertinentes e se colocando à disposição para eventuais dúvidas e fala que fará retorno aos conselheiros assim que tiver mais detalhes e novas orientações. Ele reitera a importância de comunicar a todos os possíveis votantes para que divulguem o máximo possível. Fica sugerido uma Moção de Informação, após o retorno do Sr. Edson. Colocado em deliberação e aprovado por unanimidade, o envio deste documento, após retorno do Sr. Edson, com informações a respeito do assunto. **3. Assuntos Gerais:** O Sr. Anderson pede que seja deliberado sobre a Tabela de Orçamentos, que será anexada aos editais do SIMDEC. O Sr. Sérgio comenta que a Setorial de Dança pesquisou itens de orçamento e as enviará à SECULT. Ele reitera que o valor das tabelas é referente ao teto de cada item. O Sr. André pergunta para o Sr. Cássio sobre uma questão da Setorial de Teatro e Circo, enviada anteriormente. O Sr. Cássio responde que todas as sugestões estão recebidas e analisadas. Ele complementa solicitando que as setoriais enviem o mais rápido possível. Ele responde a Sra. Heidi sobre casos de itens que não constem na tabela, reiterando que nestes casos será necessário os três orçamentos. A Sra. Regina questiona sobre alguns itens pertinentes a Setorial de Artes Visuais, que muitas vezes não correspondem às necessidades do setor. É comunicado que existe a possibilidade de uma Carta de Notório Saber, em casos que não existe a possibilidade de três orçamentos. A Sra. Heidi comenta que existem itens intangíveis e que não existe a possibilidade de três orçamentos de itens únicos e específicos. Complementa a necessidade de um mapeamento municipal de setor. O Sr. Anderson comenta que se está avançando sobre essas demandas, dizendo que a totalidade não será alcançada neste momento e as melhorias estão sendo feitas. O Sr. Sérgio reitera que essa situação é para facilitar o acesso e agilizar os processos, levando em conta as dificuldades de anos anteriores. É comunicado que os valores ainda podem ser enviados à SECULT nos próximos dias e a tabela já foi aprovada em reunião anterior. O Sr. Cássio passou informações sobre a Lei Aldir Blanc, dizendo que o Grupo de Trabalho foi reativado. Informa sobre dúvidas quanto a membros e conselheiros poderem ser proponentes de projetos. Complementa que está no aguardo do Decreto de regulamentação e os processos estão em andamento. Comenta que sobre o SIMDEC, os processos estão em andamento e no aguardo do retorno da finalização do Decreto. O Sr. Anderson comenta que participou de uma reunião sobre a lei Paulo Gustavo e solicita o envio de uma Moção de Apoio. O Sr. Cássio comenta que sejam deliberados documentos sobre todas as leis que estão sendo encaminhados no legislativo, que são: Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc II, Regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, todos estes em processo de aprovação. Colocado em votação a Moção de Apoio e aprovada por unanimidade. A Sra. Heidi comunica que foi criada a Comissão de Cultura, dentro do Conselho Municipal de Juventude. O Sr. Sérgio solicita que os conselheiros têm que justificar suas ausências nas reuniões, conforme Regimento Interno. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e oito minutos. Registra-se a presença, como convidado, do Sr. Edson Gellert Schubert. Sem mais a tratar, o Presidente Anderson Dresch, agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos, e eu Jailson Cordeiro, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Anderson Dresch, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Cordeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2021, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dresch Dias Correa, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010225909** e o código CRC **3FA9D659**.

